

EXTRATO CONTRATO Nº 017/2021		Processo nº 920/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51 .	
Contratada	BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA , inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.534.201/0001-08 com sede à Rua Margem do Lago, Loteamento Lago Azul, Três Ranchos, CEP nº 75.720-000, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário o Sr. Marcelo Alves Martins , brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG – 11.640.461 – SSP/MG e CPF nº 060.056.926-82, residente e domiciliada na Rua 542 nº 208, Bairro Santa Cruz, CEP nº 75.706-660, Catalão - GO.	
Objeto	Tem como objeto do presente contrato, onde a contratação de empresa para tratamento, hospedagem de paciente viciado em substância entorpecente, em regime de contenção, pelo período de 06 (seis) meses por determinação judicial. O tratamento deverá envolver espiritualidade, laboroterapia, atendimento psicológico, deverá contemplar com equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro e assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito, no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação inserção na família e comunidade, a contratada deverá dispor de infraestrutura física adequada ao tratamento de: <ul style="list-style-type: none"> • R.M.D.S – Decisão Judicial, Protocolo Nº: 5064579.51.2021.8.09.0019, Ofício nº 022/2021 - PJBA do dia 17/02/2021 - Comarca de Buriti Alegre. 	
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0333 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0333.000 é de R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).	
Valor do contrato	R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).	
Vigência	O prazo do presente contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	
Data da assinatura	22/02/2021	

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 23 de Fevereiro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora Municipal de Saúde